

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ - S. P.

matrícula

64.897

ficha

-01-

OSMAR PEREIRA DA SILVA
OFICIAL

Jundiaí, 20 de agosto de 19 98.

IMÓVEL:- UM LOTE DE TERRENO sob nº 03 da Quadra "E" do loteamento denominado "Residencial Village Águas de Santa Eliza", situado na cidade e município de Itupeva, desta comarca, com a área de 1.000,37 metros quadrados, medindo 20,22 metros de frente para a Rua "A", pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno, mede 49,11 metros, - confrontando com o lote nº 4, pelo lado direito mede 49,79 metros, confrontando com o lote nº 02, e nos fundos mede 20,22 metros, confrontando com o lote nº 24.

CONTRIBUINTE:- 02.01.024.0117.001-4.

PROPRIETÁRIOS:- JONATAS DE OLIVEIRA COSTA, brasileiro, comerciante, portador do RG. nº 7.416.011-4-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 582.773.588-49, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 3.142 no 3º Registro de Imóveis de Campinas, deste Estado, com MARIA INÊS STEFANINI COSTA, brasileira, comerciante, portadora do RG. nº 10.944.824-8-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 968.338.908-20, residentes e domiciliados na Rua Dom José Paulo Camara nº 803, Jardim Guarani, em Campinas, deste Estado, na proporção de 50%; JACKELINE RODRIGUES MENDES, brasileira, solteira, maior, professora, portadora do RG. nº 15.852.254-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 079.762.298-50, residente e domiciliada na Rua Luverci Pereira de Souza nº 796, Cidade Universitária, Barão Geraldo, em Campinas, deste Estado, na proporção de 25%; e ANDRÉA LUCIANE RODRIGUES MENDES, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora do RG. nº 21.981.718-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 163.292.178-23, residente e domiciliada na Rua Barreto Leme nº 1939, apto. 84, em Campinas, deste Estado, na proporção de 25%.

REGISTRO ANTERIOR:- R.1 e R.2 da Matrícula nº 51.475, feitos respectivamente em 10 de dezembro de 1991 e 30 de novembro de 1994; e R.1 da Matrícula nº 59.670, feito em 03 de junho de 1997.

O Substituto do Oficial,

R.1:- Em 20 de agosto de 1998.

Pela escritura datada de 22 de julho de 1997, de Notas do Tabelionato de Itupeva-SP., Livro nº 232, fls. 55, Prenotada sob nº 153854, as co-proprietárias JACKELINE RODRIGUES MENDES e ANDREA LUCIANE RODRIGUES MENDES, acima qualificadas, transmitiram por **VENDA uma parte ideal** correspondente a 50% do imóvel objeto da presente matrícula, a JONATAS DE OLIVEIRA COSTA, brasileiro, comerciante, portador do RG. nº 7.416.011-4-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 582.773.588-49, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 3.142 no 3º Registro de Imóveis de Campinas, deste Estado, com MARIA INÊS STEFANINI COSTA, brasileira, comerciante, portadora do RG. nº 10.944.824-8-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 968.338.908-20, residentes e domiciliados na Rua Dom José Paulo Camara nº 803, Jardim Guarani, em Campinas, deste Estado, pelo valor de R\$ 1.841,00, com valor venal atualizado para agosto de 1998 de R\$ 16.798,54, para a totalidade do imóvel. A Escrevente, (ERIKA TERESA PEREIRA BROLO). O Escrevente Autorizado, (LUIZ CARLOS PICOLO).

R.2:- Em 20 de agosto de 1998.

Pela escritura datada de 31 de julho de 1998, de Notas do Tabelionato de Itupeva-SP., Livro nº 242, fls. 297/299, Prenotada sob nº 153.853, os proprietários JONATAS DE OLIVEIRA COSTA e sua mulher MARIA

-segue no verso-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

64.897

ficha

-01-

verso

INÊS STEFANINI COSTA, retro qualificados, transmitiram por **VENDA** o imóvel objeto da presente matrícula, a **MASASHI YAMASHITA**, japonês com permanência legal no País, encarregado de expedição, portador do RNE. nº V.109.482-Q-SE/DPMAF., inscrito no CPF. nº 154.313.078-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, -- com **TANIA MARIA DEMARCO YAMASHITA**, brasileira, do lar, portadora do RG. nº 26.368.991-8-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 562.240.529-72, residentes e domiciliados na Rua Pedro Pomponazi nº 555, apto. 1201, Vila Mariana, em São Paulo - Capital, pelo valor de R\$ 16.800,00, com valor venal atualizado para agosto de 1998, de R\$ 16.798,54. A Escrevente Autorizada, **VERIKA TERESA PEREIRA BROLO**. O Escrevente Autorizado, **(LUIZ CARLOS PICOLO)**.

R.3:- Em 03 de julho de 2006.

Pela escritura datada de quatorze (14) de junho de dois mil e seis (2006), de Notas do Tabelionato de Itupeva, deste Estado, Livro n.º 318, folhas 139/141, Prenotada nesta Serventia sob n.º 227.959 em vinte e dois (22) de junho de dois mil e seis (2006), os proprietários **MASASHI YAMASHITA** e sua mulher **TANIA MARIA DEMARCO YAMASHITA**, já qualificados, transmitiram por **VENDA** o imóvel objeto da presente matrícula, a **EDSON LUIS DELLA VEGA LEON**, brasileiro, empresário, portador do RG. n.º 21.284.595.0-SSP/SP, inscrito no CPF. n.º 149.187.538-09, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com **SIMONE PEREIRA DA COSTA LEON**, brasileira, do lar, portadora do RG. n.º 23.547.911-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 114.900.538-67, residentes e domiciliados na Rua Juçara n.º 80, Apartamento 91, Bairro Saúde, na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, CEP. 04.137-060, na proporção de quarenta por cento (40%) e **JOSÉ LUIS LEON**, brasileiro, aposentado, portador do RG. n.º 3.915.573-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 391.228.838-00, casado pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da lei 6.515/77, com **IVONE PILAR DELLA VEGA LEON**, brasileira, aposentada, portadora do RG. n.º 6.803.574.3-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 094.423.078-43, residentes e domiciliados na Rua Manoel Buchalla n.º 166, Apto. 43, Ipiranga, na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, CEP. 04230-030, na proporção de sessenta por cento (60%), pelo valor de setenta mil reais (R\$ 70.000,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e seis (2006) de trinta mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos (R\$ 30.283,20). Título qualificado por Miguel Teodoro da Purificação e digitado por Laura Finati Capuzzi. A Escrevente Autorizada, **(MARIANA DE OLIVEIRA CIRINEU)**.

Av.4:- Em 04 de maio de 2020.

Pela certidão judicial passada aos seis (06) de abril de dois mil e vinte (2020) pela Escrivã Diretora do Quarto Ofício Cível - Jabaquara - Foro Regional, da cidade de São Paulo, Capital deste Estado, expedida nos autos da ação de EXECUÇÃO CIVIL - Número de Ordem 1005523112016, que BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., inscrito no CNPJ nº 17.184.037/0001-10 move em face de **EDSON LUIS DELLA VEGA LEON**, inscrito no CPF nº 149.187.538-09 para cobrança da dívida do valor de setecentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos (R\$ 755.868,56), Prenotada nesta Serventia sob n.º 430.396, aos sete (07) de abril de dois mil e vinte (2020), foi uma **parte ideal correspondente a vinte por cento (20%)** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de **Edson Luis Della Vega Leon**, **PENHORADA** por **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ nº 17.184.037/0001-10, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. **Edson Luis Della Vega Leon**. Título qualificado e digitado por **Abner Bueno Paes**. O Escrevente Autorizado, **(ABNER BUENO PAES)**.

Av.5:- Em 02 de junho de 2020.

Pela Certidão Judicial passada em primeiro (1º) de agosto de dois mil e dezesseis (2016), pela Escrivã do Cartório, da Quarta Vara Cível do Foro Regional III, Jabaquara, da Cidade de São Paulo, Capital deste Estado, tendo como exequente **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ nº 17.184.037/0001-10 e como executado **EDSON LUIS DELLA VEGA LEON**, inscrito no CPF nº 149.187.538-09, e pelo requerimento firmado na Cidade de Ribeirão Preto, deste Estado, aos treze (13) de março de dois mil e vinte (2020), Prenotados nesta Serventia sob nº 431.155, aos oito (08) de maio de dois mil e vinte (2020), é feita

-continua na ficha 02-

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) - 11.160-9

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL
de REGISTRO
de IMÓVEIS, TÍTULOS
e DOCUMENTOS
e CIVIL de PESSOAS JURÍDICAS
de JUNDIAÍ

matricula

64.897

ficha

02

Jundiaí, **02** de **junho** de **2020**

a presente averbação nesta Matrícula, conforme disposto no Artigo 828 do Código de Processo Civil, com redação dada pela Lei nº 13.105/15, para ficar constando que em vinte e nove (29) de março de dois mil e dezesseis (2016), foi distribuída e admitida em Juízo a Ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº 1005523-11.2016.8.26.0003 à Quarta Vara Cível do Foro Regional III, Jabaquara, da Cidade de São Paulo, Capital deste Estado, cujo valor da causa é de quatrocentos mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos (R\$ 400.933,89). Título qualificado e digitado por Guilherme Xavier Novakoski. O Escrevente Autorizado, ~~PAULA KAROLINE SALES~~ (GUILHERME XAVIER NOVAKOSKI).

Av.6:- Em 01 de fevereiro de 2022.

Pela Certidão Judicial passada aos vinte e cinco (25) de janeiro de dois mil e vinte e dois (2022), pela Escrivã/Diretora do Segundo Ofício Cível de Jabaquara, da cidade de São Paulo, Capital deste Estado, expedida nos autos de Execução Civil - Número de Ordem: 1014057-02.2020.8.26.0003, que MONTEIRO SILVA & AGUILAR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 28.455.884/0001-98, move em face de JOSE LUIS LEON, inscrito no CPF nº 391.228.838-00, para cobrança da dívida do valor de quinze mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos (R\$ 15.768,45), Prenotada nesta Serventia sob nº 464.637, aos dezoito (18) de janeiro de dois mil e vinte e dois (2022), foi o imóvel objeto da presente Matrícula, **PENHORADO** por MONTEIRO SILVA & AGUILAR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 28.455.884/0001-98, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. Jose Luis Leon, sendo que houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado, conforme decisão datada de dezessete (17) de dezembro de dois mil e vinte e um (2021), Folhas: 271. Título qualificado por Rosângela Dalpo Gonçalves e digitado por Vitória Mendes da Costa. A Escrevente Autorizada, ~~PAULA KAROLINE SALES~~ (PAULA KAROLINE SALES).

Av.7:- Em 16 de maio de 2023.

Pela Certidão Judicial passada aos vinte e quatro (24) de abril de dois mil e vinte e três (2023), pelo Oficial Maior do Quarto Ofício Cível do Foro Regional - Jabaquara, da Cidade e Comarca de São Paulo, Capital deste Estado - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, expedida nos autos da Ação de Execução Civil - Número de Ordem: 10107870920168260003, que BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., inscrito no CNPJ nº 17.184.037/0001-10 move contra EDSON LUIS DELLA VEGA LEON, inscrito no CPF nº 149.187.538-09, para cobrança da dívida do valor de trinta e dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos (R\$ 32.786,60), sendo o valor proporcional ao presente negócio jurídico de dezesseis mil, trezentos e noventa e três reais e trinta centavos (R\$ 16.393,30), Prenotada nesta Serventia sob nº 488.596, aos vinte e quatro (24) de abril de dois mil e vinte e três (2023), foi uma parte ideal correspondente a vinte por cento (20%) do imóvel objeto da presente Matrícula, de propriedade de Edson Luis Della Vega Leon e o imóvel objeto da Matrícula nº 128.412, do Décimo Quarto Oficial de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de São Paulo, Capital deste Estado, **PENHORADA** por BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., inscrito no CNPJ nº 17.184.037/0001-10, tendo sido nomeado como fiel depositário o Edson Luis Della Vega Leon. Título qualificado por Guilherme Xavier Novakoski e digitado por Alanis Maya Costa Fronzaglia Penteado. O Escrevente Autorizado, ~~PAULA KAROLINE SALES~~ (GUILHERME XAVIER NOVAKOSKI).

Av.8:- Em 27 de julho de 2023.

Pela certidão judicial passada aos dezessete (17) de julho de dois mil e vinte e três (2023), pela Escrivã Diretora do Terceiro Ofício Cível do Foro Regional de Ipiranga, da cidade e Comarca de São Paulo, Capital deste Estado, expedido nos autos da Ação de Execução Civil - Número de Ordem 1002235-58.2021.8.26.0010, que NOBEL SECURITIZADORA S.A., inscrita no CNPJ nº 28.610.131/0001-00, move contra IBE SERVIÇOS GRÁFICOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 24.501.059/0001-21 e JOSÉ LUIS LEON, inscrito no CPF nº 391.228.838-00, para cobrança da dívida do valor de sessenta e um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos (R\$ 61.435,53), Prenotada sob nº 493.220, nesta Serventia, em dezessete (17) de julho de dois mil e vinte e três (2023), foi uma parte ideal correspondente a sessenta por cento (60%) do imóvel objeto da presente matrícula, **PENHORADA** por NOBEL SECURITIZADORA S.A., inscrita no CNPJ nº 28.610.131/0001-00, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. José Luis Leon. Título qualificado e digitado por Jéssica Fernanda de Mello. A

- continua no verso -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

64.897

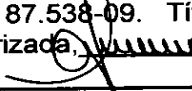
ficha

02

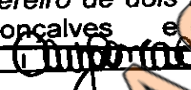
verso

Escrevente Autorizada:  (JÉSSICA FERNANDA DE MELLO).

Av.9:- Em 09 de abril de 2024.

Pelo Comunicado protocolado sob n.º 202403.2814.03242404-IA-460 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em vinte e oito (28) de março de dois mil e vinte e quatro (2024), emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, referente ao Processo n.º 10007959420195020081, Prenotado nesta Serventia sob n.º 507.638, em dois (02) de abril de dois mil e vinte e quatro (2024), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **EDSON LUIS DELLA VEGA LEON**, inscrito no CPF nº 149.187.538-09. Título qualificado e digitado por Ana Carolina Oliveira Vieira. A Escrevente Autorizada,  (ANA CAROLINA OLIVEIRA VIEIRA).

Av.10:- Em 21 de julho de 2025.

Pela Certidão Judicial passada aos onze (11) de julho de dois mil e vinte e cinco (2025), pelo Escrivão Diretor do Sexto Ofício Cível da cidade de São Bernardo do Campo, deste Estado, Foro Central - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), expedido nos autos da Ação de Execução Civil - Número de Ordem: 1009831-22.2017.8.26.0564, que ALBERTO FRANCISCO MAIR, inscrito no CPF nº 988.520.608-63, move em face de EDSON LUIS DELLA VEGA LEON, inscrito no CPF nº 149.187.538-09, para cobrança da dívida do valor de duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos (R\$ 282.455,66), Prenotada sob n.º 535.387, nesta Serventia, aos onze (11) de julho de dois mil e vinte e cinco (2025), foi o imóvel objeto da presente Matrícula, **PENHORADO** por **ALBERTO FRANCISCO MAIR**, inscrito no CPF nº 988.520.608-63, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. Edson Luis Della Vega Leon. Sendo que houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado, conforme decisão datada de vinte e um (21) de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (2025), Folhas: 450/451. Título qualificado por Rosângela Dalbo Gonçalves e digitado por Daniela de Oliveira Cunha. A Escrevente Autorizada,  (ROSÂNGELA DALBO GONÇALVES).

PARA CANCELAMENTO
NÃO VALERÁ